



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CREAD
NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NTEAD

EDITAL 15/2024 - Processo Seletivo 2025.1 – Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade a Distância – Multicampi 1

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Campus de Fortaleza

| CRONOGRAMA | ETAPAS DO PROCESSO | LOCAL / CANAL |
|---------------------|---|--|
| 03/02/25 - 14/02/25 | Pré-matrícula de candidatos aprovados | Por meio do formulário https://forms.gle/mcGjgLGUAE9aZJ4t8 |
| 17/02/2025 | Divulgação da lista de classificáveis por tipo de vaga | No site: https://ifce.edu.br/fortaleza/selecoes/inicio |
| 18/02/25 - 21/02/25 | Pré-matrícula de candidatos classificáveis | Por meio do formulário https://forms.gle/mcGjgLGUAE9aZJ4t8 |
| 24/02/25 | Divulgação da listagem geral de candidatos classificáveis para possíveis vagas não preenchidas | No site: https://ifce.edu.br/fortaleza/selecoes/inicio |
| 25/02/25 10:00 | Chamada Pública de candidatos para vagas não preenchidas e pré-matrícula. | Comparecer ao Campus Fortaleza do IFCE, com a documentação básica em mãos* e procurar a recepção para orientação sobre o local da chamada. |
| 14/04/25 | Divulgação da listagem geral de candidatos classificáveis para vagas remanescentes ¹ | No site: https://ifce.edu.br/fortaleza/selecoes/inicio |
| 15/04/25 10:00 | Chamada Pública de candidatos para vagas remanescentes e pré-matrícula. | Comparecer ao Campus Fortaleza do IFCE, com a documentação básica em mãos* e procurar a recepção para orientação sobre o local da chamada. |

OBSERVAÇÕES:

Início das aulas: **7 de abril de 2025**

¹ As vagas remanescentes poderão surgir em decorrência da desistência de candidato que não confirmou matrícula na primeira semana de aula entre os dias 7 e 11 de abril.

***Documentação comum a todas as modalidades de concorrência de acordo com Edital 15/2024:**

12.3.1. Documentação comum a todas as pessoas selecionadas, tanto as da ampla concorrência quanto as cotistas:

I – documento oficial de identificação (conforme os subitens 7.5.4 e 7.5.5);

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – comprovante de endereço;

IV – certificado de quitação com o serviço militar, se pessoa candidata do sexo masculino que complete entre 19 e 45 anos no ano atual;

V – Certidão de Quitação Eleitoral, obtida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <https://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos – art. 14, §1º, I, da CF/88);

VI – Histórico Escolar e certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente (curso técnico de nível médio; magistério; certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino);